



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 2.360

"Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 006/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 006/2015, Aquisição e Instalação de carroceria tipo "Baú", em atendimento ao Fundo de Reequipamento dos Bombeiros - FUNREBOM, em virtude da desclassificação dos proponentes por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de março de 2015.


EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal


VIVIAN CRISTINA ALVES SERAFIM
Secretária Municipal de Administração
- Interina -